



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N° 90 /2020

Tucumã-PA, 21 de Janeiro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **BENIUZA MARIA RIBEIRO VILELA**, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 01/02/2015 a 09/02/2020 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos n° 104 e 107 da Lei n° 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. Conceder a (o) mesmo 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 10/02/2020 a 25/03/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 21 de Janeiro de 2020.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
21/01/2020



Sec. Mun. Adm. Planejamento